



**CPCJ**

**LAJES DO PICO**

COMISSÃO DE PROTEÇÃO  
DE CRIANÇAS E JOVENS

# **CONCURSO DE COMPOSIÇÃO DE LETRA PARA CANÇÃO**



**OS DIREITOS DAS CRIANÇAS**

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE  
CRIANÇAS E JOVENS

LAJES DO PICO

## **Regulamento**

### **Enquadramento**

No ano em que se comemora o trigésimo aniversário da publicação da Convenção dos Direitos da Criança, a CPCJ das Lajes do Pico, cuja missão é a de assegurar que todos os direitos publicados naquele documento são difundidos e conhecidos, pretende com este concurso fazer a sua justa divulgação através de um meio atraente e cativante para as crianças e restante comunidade.

### **Objetivos**

- Promover a divulgação dos direitos das crianças;
- Incentivar a reflexão da comunidade sobre os direitos das crianças;
- Incentivar a criatividade;
- Aproximar a comunidade da CPCJ e das suas ações.

### **Concorrentes**

- Podem participar todas as crianças/jovens que o desejarem com uma ou mais letras;
- A idade de participação é dos 6 aos 18 anos;
- Todas as canções devem ter letra em Português;
- O tema da letra deve ser os Direitos das Crianças;
- A letra deve ser inédita.

### **Participação**

As letras concorrentes devem ser enviadas para **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Convento de São Francisco, 9930-135, Lajes do Pico** ou entregues em mão na sede da CPCJ. A letra deve ser acompanhada pelo formulário de inscrição que se encontra em anexo e que deve ser devidamente assinado.

### **Seleção da Letra**

As canções a concurso serão avaliadas por um júri de 5 elementos que terá em conta os seguintes parâmetros:

- a) Respeito pela temática proposta (Os Direitos Da Crianças);
- b) Adequada inserção no meio infantil;
- c) Cumprimento dos objetivos gerais da realização.

### **Avaliação**

A pontuação máxima é de 10 pontos e a mínima é de 1 ponto, sendo atribuída individualmente por cada parâmetro de avaliação;

A pontuação final resulta da soma das pontuações parciais de todos os parâmetros de avaliação.

### **Prémio**

À criança/jovem vencedora da melhor letra será entregue um prémio em equipamento informático no valor de cerca de 500 euros.

### **Calendarização**

- Abertura do concurso - 1 de novembro de 2019;
- Entrega da letra – Até 1 de março de 2020;
- Anúncio do (a) vencedor(a) - abril de 2020 (Mês da prevenção dos maus tratos contra a infância);
- Apresentação pública - Festival Baleia de Marfim 2020.